Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0042.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA CAMPAGNOLO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RUBRICA

PROJETO DE LEI PL./0042.0/2021

Proclama Santa Catarina de Alexandria como padroeira do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proclamada como padroeira do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina de Alexandria.

Parágrafo Único – O Governo do Estado de Santa Catarina prestará, anualmente, no dia 25 de novembro as honras de Estado à padroeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Ana Campagnolo

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

Lido no expediente
009ª Sessão de 24/02/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO, Adm. Pub.
( )
( )
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 23/02/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0042.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RUBRICA

bibliotecários, professores e, dentre outros, do nosso Estado de Santa Catarina.

Santa Catarina foi a voz que inspirou Joana d'Arc em missão que mudaria a história da França. Além disso, é considerada padroeira dos estudantes, filósofos, professores, profissionais que trabalham com rodas e na prevenção de acidentes de trabalho. Por fim, essa lendária figura é a principal padroeira do Estado e da Ilha de Santa Catarina e co-padroeira da Catedral Metropolitana de Florianópolis.

Sala das sessões,

Ana Campagnolo

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686